



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian>

PORTARIA N° 218/2014/GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY
GASPARIAN, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**NOMEIA, ELAINE DE FATIMA MEDEIROS, Assessor Adjunto
de Patrimônio, inscrito no CPF sob o n° 071.949.737-07, para
compor a COMISSÃO PERMANENTE DE VISTORIAS E BAIXAS.**

Esta portaria revoga a portaria n° **020/2014/GP.**

Gabinete do Prefeito, 15 de Julho de 2014.

Cláudio Mannarino

Prefeito

LEI N° 859, DE 18 DE JULHO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO EXERCÍCIO DE 2014 PARA ATENDIMENTO A LEI 811, DE 08 DE AGOSTO DE 2013, e suas alterações.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica aprovada a Receita Estimada no valor de R\$ 4.198.906,00 (quatro milhões cento e noventa e oito mil novecentos e seis reais) do orçamento do LEVY PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, para o exercício de 2014, em conformidade com as seguintes rubricas orçamentárias:

RECEITA - PREVISTA PARA 2014		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICA
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	R\$ 1.903.700,00
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	R\$ 1.903.700,00
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	R\$ 1,00
1210.29.11	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	R\$ 15.000,00
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	R\$ 1,00
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	R\$ 1,00
1210.29.16	RECEITA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAIS	R\$ 1,00
1210.29.17	RECEITA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAS	R\$ 1,00
1210.29.18	RECEITA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL ORIUNDA DO PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAS	R\$ 1,00
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	R\$ 136.500,00
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	R\$ 10.000,00
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 50.000,00
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME DE PREVIDÊNCIA	R\$ 30.000,00
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME DE PREVIDENCIA	R\$ 40.000,00
1912.99.00	MULTAS DE JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	R\$ 50.000,00
1922.56.00	MULTAS DE JUROS DE MORA DAS COMPENSAÇÕES ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES	R\$ 10.000,00
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R\$ 20.000,00
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 4.198.906,00

Art. 2º - Fica aprovada a Despesa Fixada no valor de R\$ 4.198.906,00 (quatro milhões cento e noventa e oito mil novecentos e seis reais) do orçamento do LEVY PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, para o exercício de 2014, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA – EXERCÍCIO 2014		
PROJETO / ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR
70.071.000.09.122.032.2.200		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEVY PREV		
	3190.09- SALÁRIO-FAMÍLIA	R\$ 1,00
	3190.11- VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 106.879,00
	3190.13- OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 10.000,00
	3190.92- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1,00
	3390.14- DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 1.000,00
	3390.30- MATEIRIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
	3390.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
	3390.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00
	3390.91- SENTENÇAS JUDICIAS	R\$ 1,00
	3390.92- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1,00
	3390.93- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 50.000,00
	4490.51- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
	4490.52- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00
		R\$ 262.883,00
70.071.000.09.272.033.2.201		
ENCARGOS COM INATIVO E PENSIONISTAS		
	3390.01- APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$3.000.000,00
	3390.03- PENSÕES	R\$ 936.023,00
		R\$ 3.936.023,00
	TOTAL	R\$4.198.906,00

Art. 3º - A cobertura para o Crédito Adicional Especial que trata esta Lei, se dará pela arrecadação das Contribuições Previdenciárias conforme definido na Lei N° 811, de 08 de agosto de 2013 que dispõe sobre a Criação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ.

Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar a estrutura orçamentária bem como os elementos de despesa e rubricas de receita definidos nesta Lei, bem como abrir o Crédito Adicional Especial no exercício de 2014, através de Decreto, na forma do art. 42 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar as devidas alterações nos anexos da Lei n° 820/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, e nos anexos da Lei n° 806/2013, Lei do Plano Plurianual para o

exercício de 2014-2017, visando manter o equilíbrio entre as peças orçamentárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito